



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 134/2019

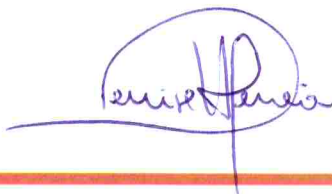
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº176 2019, de 08/05/2019 e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 23/05/2019, à servidora DENISE HAUBENTHAL FERREIRA, CPF: 481.246.800-00, matrícula: 003, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão: 07, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.206,05 (três mil, duzentos e seis reais e cinco centavos), com base na Lei Municipal Nº 2.933/2018, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto do Padrão 07 e classe promocional “F”, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 23 de maio de 2019.

  
**VANDERLEI MARKUS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Ingrid Marise Strauss  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 05 / 2019